



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 094/2017

de 31 de agosto de 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e o artigo 65, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

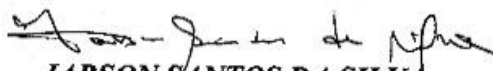
Conceder Licença sem vencimentos a Sra. **Deize Lima Gonçalves**, pelo período de 2 (dois) anos a partir do dia 01 de setembro de 2017 até 30 de agosto de 2019, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 31 de Agosto de 2017.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL